

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.
CNPJ 80.227.184/0001-66
NIRE 41300051712 - Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de Junho de 2020, às 10:00 horas na sede social, localizada na Rua Minas Gerais, 1231, Ponta Grossa, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Eleição de membros efetivos do Conselho de Administração.

Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei n.º 6.404/76 e as Instruções CVM n.º 165/91 e n.º 282/98, o percentual mínimo para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 7% (sete por cento) do capital votante da Companhia.

Documentos exigidos para que os acionistas sejam admitidos à Assembleia:

Os titulares de ações nominativas deverão apresentar Carteira de Identidade;

Os titulares de ações em custódia deverão apresentar Carteira de Identidade e comprovante da qualidade de acionista expedido pelo agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

Os acionistas podem se fazer representar por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado e a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 481/2009.

Os acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância ("BVD") e enviá-lo por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no BVD disponível no site da Companhia, da [B]³ e da CVM.

Os documentos e informações relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores, na página da Companhia (www.metaliguacu.com.br), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&F Bovespa S.A. (www.bmfbovespa.com.br), em observância ao disposto na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 481/2009.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2020.

Lilian de Payrebrune St.Sève Marins
Presidente do Conselho de Administração